



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11

Nº 05

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 06 de Fevereiro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **LUIZ CARLOS DE MORAES BARROS**, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 28 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 120/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor Estatutário, **MARCELLO SILVA CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 4625400 para exercer o Cargo em Consultor Contábil, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretária Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 06 de Janeiro de 2014, respondendo também pelo setor de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 05 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 118/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **ARILSON DA SILVA MACHADO**, para exercer o Cargo de PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO (HISTORIA), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2014, habilitado em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 04 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **MARIA JORGE BERNARDINO FONSECA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 1119, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Capelinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 119/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor Estatutário, **MARCELLO SILVA CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 4625400 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária Municipal de Fazenda de Conceição de Macabu, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 05 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 098/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **GIRLESON SANTIAGO DE JESUS**, no Cargo em Comissão de Chefia de Informática da Secretaria de Saúde DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 31 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Rivair Malfetano Lima
Secretário Municipal de Fazenda

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Renato Vasconcellos Henriques
Secretário Municipal de Obras

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Claudio Lima Guehard
Secretário de Controle Interno

Sebastião Hélio Teixeira de Araújo
Secretário Municipal de Cultura

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais - IPASCON

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de
Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 090 /2014,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora Estatutária **SUELY SILVA DOS SANTOS**, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 0000645, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora **VIVIAN MORAES LEAL**, Professor A 01, matrícula nº 23460, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 19796/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 18 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos da Comissão de Licitação constituída por meio da Portaria Nº 001/2014, Os servidores **RAQUEL TAVARES FERREIRA**, Matrícula nº 4622458 e **RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA**, Matrícula nº 820;

Art. 2º - Ficam Nomeados em substituição os servidores supramencionados, **MARIA DAS GRAÇAS SALGADO TAVARES**, Matrícula nº 4625707, como Presidente da comissão de licitação e, **RODRIGO MIRANDA DE AZEREDO**, Matrícula nº 1050.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 17 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 092 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com o Servidor Estatutária **PUEBLO GONÇALVES PEÇANHA**, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625068, oriundo do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora, **LÚCIA HELENA MORAES LEAL**, Professor A 06, matrícula nº 8767, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 07 de Janeiro de 2014 à 31 de dezembro 2014, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 137/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 18 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 834/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Estatutária, **ROSÁLIA MASSENA VIEIRA SOARES DE ABREU**, Matrícula 1113 do cargo de Professor de 1º ao 5º ano, a partir de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 28 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 106/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **CAROLINA TAVARES BARBOSA MACHADO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625137, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Haifa (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 105/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **ROSEMARY MARTINS BOGADO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 390/613, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Cedinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **MARIAANGÉLICA COELHO MOURA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 774/1021, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Domarco E. Gambeta (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor Estatutário **MARCOS WELLINGTON DE PAULA RODRIGUES**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625147, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Mª Tostes Machado (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 109/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **CINTHIA DOS SANTOS MACHADO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625041, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Fadinha Encantada (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária, **GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 485, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Frei Valério (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 110/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **ELZA MARIA RODRIGUES ARRAIOL CARVALHO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 364, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Pau D'ALHO (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 102/2014,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária, **ELIANE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 490, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Pau Brasil (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **ANDREIA FATIMA MERIDA DA SILVA BERSOT**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 831, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Escola Municipal Piteira (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 108/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **ELIARES MACHADO PEREIRA FLORIDO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625152, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rosa Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 114/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **SÂMELA DOS SANTOS MARTINS**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625407, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 112/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **JURANDA VIEIRA DA SILVA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 201, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Udinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **SILVIA MARIA FERREIRA VIEIRA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625097, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Curato de Santa Catarina (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 213/2014; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **MARLENE BERBAT ROCHA DUARTE**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 439, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Victor Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 099/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **RITA SIRLEI DE BARROS**, no Cargo em Comissão de Assistente Operacional Noturno do N.A.I.A., Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social de Conceição de Macabu, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Férias**, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
487	SANDRA MARIA JORGE COUTINHO	18343/2013	2013/2014	02/01/2014	N
994	LUCIA MARIA NOGUEIRA TAVARES	19809/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625047	GRAZIELA DOS ANJOS SOUZA	18850/2013	2013/2014	02/01/2014	N
485	GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA	19197/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4622460	ISABEL CRISTINA FARIAS COUTINHO LOPES	18536/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4622398	JUCELENA ALVES LOPES MACHADO	19592/2013	2013/2014	02/01/2014	N
1089	HELENA SOUZA DA SILVA SANTOS	19112/2013	2013/2014	02/01/2014	N
1081	AMANDA BUENO VIANA	19062/2013	2013/2014	02/01/2014	N
810	MARINES AUGUSTO MACHADO KLEIN	18447/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4622634	ROSEMARY PINTO FIGUEIRA	18281/2013	2013/2014	02/01/2014	N
610	WILSON NUNES SILVA	19423/2013	2012/2013	02/01/2014	N
4622461	FRANCISCO SILVA GOMES	18504/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4623171	HELENA CAMPISTA DE SOUZA	18513/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4622446	JOSE RENATO AZEVEDO TAVARES	19153/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4622397	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	18663/2013	2013/2014	02/01/2014	N
620	CLAUDIA MARCIA CASTRO GUIMARAES MORAES	19116/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4623470	CELMA DE FATIMA FERREIRA	18564/2013	2012/2013	02/01/2014	N
4625041	CINTHIA DOS SANTOS MACHADO	18563/2013	2013/2014	02/01/2014	N
919	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18565/2013	2012/2013	02/01/2014	N
435	MARLEI BERBAT BARBOSA PINHEIRO	19698/2013	2012/2013	02/01/2014	N
626	SANDRA MARIA JORGE COUTINHO	18344/2013	2013/2014	02/01/2014	N
863	CELIA MARIA FERREIRA FARIA	18810/2013	2012/2013	02/01/2014	N
4623407	POLLYANNA DE OLIVEIRA TOSTES	18684/2013	2012/2013	02/01/2014	N
710	LUCIENE DA SILVA LOPES	18847/2013	2012/2013	02/01/2014	N
106	EDNA DA SILVA GOMES COUTINHO	452/2014	2011/2012	02/01/2014	N
609	EDNA DA SILVA GOMES COUTINHO	451/2014	2012/2013	02/01/2014	N
1052	CINTIA MONTEIRO RIBEIRO	371/2014	2012/2013	02/01/2014	N
4623083	MARIA ANTONIA PORTUGAL SILVA	642/2014	2012/2013	20/01/2014	N
4625042	SABRINA RIBERO TEIXEIRA	19264/2013	2013/2014	02/01/2014	N
349	LOURDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	18872/2013	2012/2013	02/01/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de Janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA Nº 100/2014

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **RAFAEL LEAL ANDRADE**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 03 de Fevereiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

Na Portaria nº 024/2014, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 02 de 16 de janeiro de 2014; onde se lê: Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social. Leia-se: Vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA Nº 1241/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **DINORAH FRANCO MIRANDA**, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 18 de dezembro de 2013
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

Processo Nº 033/2013

Em vista dos pareceres do Controle Interno e da Procuradoria, Homologo a prestação de Contas da Subvenção da Liga das Entidades Carnavalescas de Conceição de Macabu relativa ao processo nº 5396/2013.

Conceição de Macabu, 06 de Fevereiro 2014
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
 Prefeito

***Omitida publicação**

PORTARIA Nº 097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, das Funções Gratificadas de Diretor de Escola os seguintes servidores abaixo discriminados, a partir de 06 de Janeiro de 2014:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JUNIOR	4622450	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALÉRIO
MARIA DE FATIMA DONATO COSTA	518	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL
MARLENE DA COSTA FERREIRA	350	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ CEDINHA
ROSELENE MONTEIRO ANDRADE	243	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA SENCE
VIVIAN MORAES LEAL	795	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL FADINHA ENCANTADA
JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	4622447	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CURATO DE SANTA CATARINA
MARIANA FONTES FIGUEIRA LICÉRIO	1037	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ UDINHA
LILIANE DE MATOS HENRIQUE	147	DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA VICTOR SENCE
ELZA MARIA ARRAIOL RODRIGUES CARVALHO	364	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ALHO
NANA SHANA BRITO BELMONT NASCIMENTO	4625043	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ HAÍFA
ZENILDA BERNARDO DE OLIVEIRA	968	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TOSTES MACHADO
MARIA ANGELICA COELHO MOURA	774	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTÁCIO GAMBETA
JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA	22233	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL CENIRA PROCÓPIO
CINTIA DOS SANTOS MACHADO	4625041	DIRETOR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PITEIRA
ALINE SILVA ALMEIDA	4622499	Diretor da Escola Municipal Capelinha

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 31 de Janeiro de 2014
 CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

ERRATA

Na Portaria nº 082/2014, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº04 de 30 de janeiro de 2014; onde se lê:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nºproc.:
0000283	TENILDA BARBOSA MANHAES	15 DIAS	21/11/2013	17984/2013

Leia-se:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nºproc:
0000283	TENILDA BARBOSA MANHAES	15 DIAS	21/11/2013	17984/2013

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014
 CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 -Prefeito-

PORTARIA N° 093/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO N°
0000259	CARLOS JOSE RUBIM MARTINS	15	28/01/2013	1036/2014
0000713	DELCI PIRES DA SILVA	10	21/01/2014	1084/2014
4624705	ELISANGELA DA SILVA GOMES	5	10/01/2014	00461/2014
000214	JORGE COSTA VIEIRA	15	22/01/2014	00832/2014
4622617	VANIA DOS SANTOS S. DA SILVA	7	21/01/2014	00835/2014

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 29 de Janeiro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 095/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO N°
4622612	CARLA CRUZ MARIANO DOS SANTOS	30	08/01/2014	00655/2014
4600938	JANAINA SILVA DA ROCHA FERREIRA	30	28/01/2014	01031/2014
4623173	ALCIEDMAR MIRANDA DA C. SOARES	60	03/01/2014	01087/2014
4622633	MARILENE DE LIMA FABIANO BATISTA	30	20/01/2014	00870/2014
4623478	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	15	15/01/2014	00608/2014
0001147	CARLOS DE FREITAS GOMES	7	21/01/2014	00917/2014

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de Janeiro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 094/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 80, da Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora Estatutária **FERNANDA LOBO MADUREIRA**, Merendeira, matrícula n° 4625429, 13 (treze) dias de licença por motivo de acompanhamento à familiar dependente, à partir de 08 de dezembro de 2013, de acordo com o processo protocolado sob o n° 19204/2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data a partir da qual a respectiva licença teve início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 29 de Janeiro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 008/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art°. 12, Inciso III, da Lei n°. 756/06 e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 6°, Inciso VIII, da Lei Federal n°. 9.717/98 c/c o Art. 15, da Portaria MPS n°. 402/08; Art°. 41, da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02/09, com redação dada pela ON MPS/SPS N°. 3/09; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, § 3°, da Lei Municipal n°. 756/06; RESOLVE:

Art°. 1°. - FIXAR em R\$ 685.727,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), o valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para o exercício financeiro de 2014, apurado conforme Anexo I. Art°. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO IPASCON NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.838.432,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.712.824,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 611.975,73
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 249.078,70
IPASCON - INATIVOS	R\$ 1.699.076,23
IPASCON - PENSIONISTAS	R\$ 455.448,16
IPASCON – AUXÍLIO-DOENÇA	R\$ 253.539,16
IPASCON – DIRETORIA EXECUTIVA	R\$ 131.668,73
TOTAL DAS REMUN. DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSINISTAS/2013	R\$ 19.952.043,56
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2014	R\$ 399.040,87
RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013	R\$ 286.686,19
VALOR LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014	R\$ 685.727,06

PORTARIA Nº. 009/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 017/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora LILIAN SOUZA REGO FERNANDES, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00135, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do artº. 46, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.333,17 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 009/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 017/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora LILIAN SOUZA REGO FERNANDES, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00135, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do artº. 46, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.333,17 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 009/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 017/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora LILIAN SOUZA REGO FERNANDES, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00135, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do artº. 46, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.333,17 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com o § 9º, do Artigo 75, da Lei Municipal n.º 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

